



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 1640 DE 12 DE maio DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, sob o nº P22863/13-93 designada pela Portaria nº 1315 de 11/04/2014 GR/UFC, publicada em 14/04/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 16/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 14/05/2014  
Márcio Valencios  
Ass. adm